

DECRETO Nº 5900/87
de 14 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 546 de 15/04/87

Constitui Comissão Organizadora ' dos 4º Jogos Regionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá ou tras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora dos 4º Jogos Regionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte, que realizar-se-ão nesta cidade de São José dos Campos, de 03 a 12 de julho de 1987.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora de que menciona o artigo anterior será composta da seguinte forma e estará ligada diretamente à Secretaria de Esportes e Lazer:

Presidente de Honra: Prefeito Municipal Antonio José Mendes Faria

Presidente da Comissão Organizadora: Prof. Luiz Antonio Ribeiro de Macedo

Tesouraria: Jorge Cursino dos Santos

Assessoria de Imprensa: Avelino Israel de Souza Neto

Relações Públicas e Atividades Sociais: Laerte Mendes de Oliveira

Neuza Mantovani Mattos de Carvalho

Publicidade e Marketing: Prof. Benedito Viana dos Santos

Supervisor Geral: Fernando José de Paula Fagundes dos Santos

Coordenadoria Médica e Odontológica: Dr. Nelson Edi Teixeira

Coordenadoria Jurídica: Dr. Luiz Carlos de Faria Mendes

Coordenadoria de Policiamento e Segurança: Jorge Henrique de Oliveira

Coordenadoria de Vigilância e Disciplina: Sérgio Augusto Werneck de Almeida

Coordenadoria de Obras e Instalações: Lourival Salviatti

Coordenadoria Técnica: José Gilberto Perotti

Coordenadoria de Recursos Humanos e Materiais: Aristides José Colla Francisco

Responsáveis pelo Setor de Alojamentos: Francisco Rodrigues de Goddoy Neto

Edson Roberto dos Santos

Responsável pelo Setor de Congresso e Solenidade: Raulito Ramos Guerra Filho

Responsáveis pelo Setor de Secretaria: Graça Marli Macedo

Maria Helena Duarte

Responsáveis pelo Setor de Construção e Reformas: Mauro Manoel Pinto

José Ailton Gouveia

Responsável pelo Setor de Premiação: Lídia Aparecida Bernardes

Responsável pelo Setor de Transportes: Eduardo Faria de Oliveira

Responsáveis pelo Setor de Esportes de Quadra e de Salão:

- Mirian Aparecida Fernandes Arantes Almeida

- Luiz Antonio Nascimento

cont. Decreto nº 5900/87 - fls. 02

Responsáveis pelo Setor de Esportes Externos: Antonio Carlos Silvério de Souza
José Carlos Brito

Responsável pelo Setor de Informática: Mário Lopes Filho

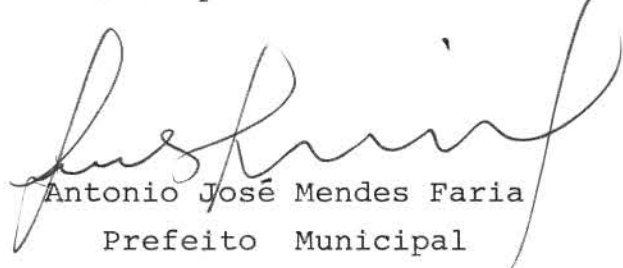
Artigo 3º - O Presidente da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, poderá recrutar para prestar serviços qualquer servidor público, lotado em qualquer Secretaria, visando o bom andamento e a realização do Evento.

Parágrafo Único - Os Srs. Secretários e Diretores estarão atentos relativamente aos pedidos do Sr. Presidente da Comissão Organizadora para a convocação de seus servidores quando necessário.

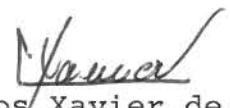
Artigo 4º - Os serviços prestados pelos integrantes e eventuais convocados da comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância ao Município.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

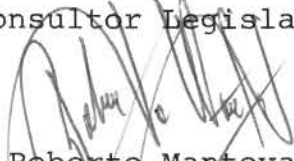
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1987.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



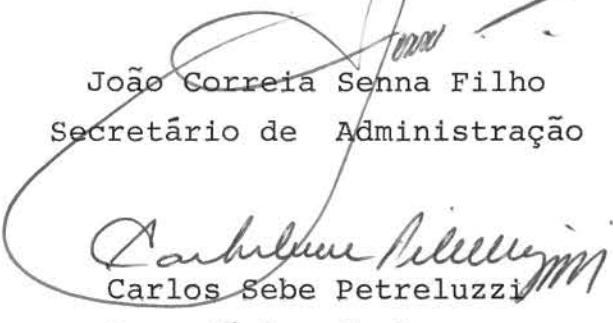
Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



João Correia Senna Filho
Secretário de Administração



Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 5900/87 - fls. 03

14 de abril de 1987.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Iara Léa Marinho de Carvalho
Secretária de Educação

Luiz Antonio Ribeiro Macedo
Secretário de Esportes e Lazer

Nelson Edi Teixeira
Secretário de Saúde

José Roberto Bráulio de Melo
Secretário de Serviços Municipais

Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Regina Helena de Oliveira Pedroso
Secretária de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos